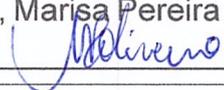




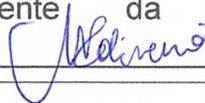
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000
Telefones (0xx) 33 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Novo Cruzeiro, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, aos confrontantes, aos outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusaram a receber ou a assinar a notificação e também aos desconhecidos, incertos e não sabidos, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária, **sob nº 016/2022**, que tem por objetivo regularizar o terreno informal consolidado no local situado à **ANTONINHA ROCHA, Nº 69, BAIRRO CENTRO, BAIRRO CENTRO, EM BENEFICIO DE MARINETE BARBOSA SENA.** Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Novo Cruzeiro - MG, localizado na Avenida Júlio Campos, nº 172, Bairro Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no Art. 20, § 1º da Lei 13.465/2017.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e no site do município. Eu, Marisa Pereira Oliveira, Presidente da Comissão Especial, o conferi e assino. _____




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000
Telefones (0xx) 33 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Novo Cruzeiro, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, aos confrontantes, aos outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusaram a receber ou a assinar a notificação e também aos desconhecidos, incertos e não sabidos, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária, **sob nº 081/2020**, que tem por objetivo regularizar o terreno informal consolidado no local situado à **RUA ANTONINHA ROCHA, S/N, BAIRRO CENTRO, EM BENEFÍCIO DE JOSÉ VAZ PINHEIRO**. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Novo Cruzeiro - MG, localizado na Avenida Júlio Campos, nº 172, Bairro Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no Art. 20, § 1º da Lei 13.465/2017.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e no site do município. Eu, Marisa Pereira Oliveira, Presidente da Comissão Especial, o conferi e assino.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000
Telefones (0xx) 33 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Novo Cruzeiro, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, aos confrontantes, aos outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusaram a receber ou a assinar a notificação e também aos desconhecidos, incertos e não sabidos, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária, **sob nº 004/2024**, que tem por objetivo regularizar o terreno informal consolidado no local situado à **AVENIDA JULIO CAMPOS, Nº 449, BAIRRO CENTRO, EM BENEFÍCIO DE LUCIO CANDIDO DOS SANTOS e MARIA DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS.** Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Novo Cruzeiro - MG, localizado na Avenida Júlio Campos, nº 172, Bairro Centro, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no Art. 20, § 1º da Lei 13.465/2017.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e no site do município. Eu, Marisa Pereira Oliveira, Presidente da Comissão Especial, o conferi e assino. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000
Telefones (0xx) 33 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Novo Cruzeiro, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, aos confrontantes, aos outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusaram a receber ou a assinar a notificação e também aos desconhecidos, incertos e não sabidos, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária, **sob nº 054/2021**, que tem por objetivo regularizar o terreno informal consolidado no local situado à **RUA FREI UBALDO, Nº 161, BAIRRO CENTRO, EM BENEFÍCIO DE JEFFERSON SANTOS MOTA.** Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Novo Cruzeiro - MG, localizado na Avenida Júlio Campos, nº 172, Bairro Centro, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no Art. 20, § 1º da Lei 13.465/2017.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e no site do município. Eu, Marisa Pereira Oliveira, Presidente da Comissão Especial, o conferi e assino.